



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES – Nº 2/2024

Local: (Google Meet) **Data:** 25/04/2024 **Horário:** Das 13h30 às 15h **Relatora:** Mariana Fraga

Participantes/Convidados	Setor
Ana Gabriela Borges de Barros	Diretoria-Geral - Coordenadoria da Governança de Contratações
Carlos Alberto Marinho dos Santos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Caroline Oliveira Guimarães Andrade	Secretaria de Administração
Érica Cristina Dorea Rossiter Tavares	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Hélio Eloy Alves Dias Filho (ausente)	Presidência
Marcio Fernando Ribeiro da Silva	Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica
Mariana Carvalho Fraga	Diretoria-Geral - Coordenadoria da Governança de Contratações
Sandro Micucci Santos (ausente)	Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Tarcísio Filgueiras	Diretoria-Geral
Ticiane Barbosa Vasconcelos (representada por Ricardo Almeida de Barros)	Coordenadoria de Licitações e Contratos

Objetivo da reunião

2ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Governança de Contratações.

Pauta

1. Aprovar a versão preliminar do PCA 2025;
2. Aprovar alteração do Ato GP n. 746/2023.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Discussão da Pauta

1. Aprovar a versão preliminar do PCA 2025

Inicialmente, Ana Gabriela, Diretora da CGC, destacou que houve pouco tempo para revisão e ajustes das informações inseridas no SIGEO por cada unidade (apenas a partir de 18/04/24), razão pela qual a planilha da versão preliminar do PCA não está totalmente concluída. Relembrou que o prazo para publicação da versão preliminar é 30/04/24. Em seguida, disponibilizou na tela da reunião e compartilhou no google drive o arquivo da versão preliminar, frisando a possibilidade de os integrantes do comitê incluírem comentários, visando o aperfeiçoamento.

Esclareceu como a planilha do PCA 2025 foi elaborada: o relatório do SIGEO foi extraído para o excel para ajustar conforme norma, as informações do SIGEO foram destrinchadas. Apresentou cada uma das abas criadas: Novas Contratações 2025, Prorrogações 2025, Contratos vigentes 2025 (referentes aos não passíveis de aditivos em 2025 - apenas execução), Dúvidas 2025. Com relação a essa última aba, esclareceu que sua criação ocorreu para incluir os lançamentos de contratações com valores irrisórios (como por exemplo, R\$1,00), o que foi justificado pelas unidades que seriam contratações incertas, por não haver orçamento. Propôs que essas contratações lançadas na aba Dúvidas 2025 sejam apreciadas posteriormente e lançadas na versão final do PCA 2025, se for o caso, que será em outubro.

Pontuou que há células em branco na coluna "justificativa" porque algumas unidades não incluíram no SIGEO essa informação ou porque não há campo disponível; o preenchimento é manual. Isso está sendo ajustado diretamente com cada unidade, através de reunião, sendo que ainda está se solucionado a referida pendência.

Frisou que a publicação do PCA 2025 será efetuada apenas no site da governança, sem a publicação no PNCP, porque o Judiciário, apesar de ter acesso ao sistema, ainda não está sendo possível publicar o PNCP - aguardando orientações do CSJT.

Indicou que com a publicação da versão preliminar do PCA já dará para ter um panorama das contratações, sendo possível trabalhar nos pontos críticos até outubro para se chegar a uma definição.

Ademais, observou que, nas informações do SIGEO, aparecem alguns lançamentos separados, como no caso das contratações relacionadas ao transporte. A Diretora da SAD, Caroline, esclareceu que o contrato de manutenção apresenta dois itens de execução, que se referem a serviços e fornecimento de peças. Esclareceu que, além deste contrato de manutenção, há o contrato de prestação de serviços de seguro da frota sob a gestão direta da Seção de Transportes. Por outro lado, a Secretaria de Administração faz a gestão direta dos contratos de abastecimento, de rastreamento veicular georreferenciado e de prestação de serviços terceirizados de motorista com mão de obra dedicada. A Diretora da CGC, Ana Gabriela, pontuou a necessidade de avaliar a possibilidade de unificar as



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

contratações relacionadas a transportes em uma mesma unidade gestora, o que deverá ser apreciado em uma reunião extraordinária até setembro.

Ana Gabriela destacou ainda que a planilha do PCA 2025, por ora, está contemplando apenas os itens obrigatórios do PCA; mas que a de 2024 está mais completa, com mais informações, que será utilizada para alimentar o BI, demanda que está sendo concluída por Cláudia Jorge.

Também foi apontado que entre as ações da governança está a identificação de compra compartilhada, um dos pilares constantes na Res. CSJT n. 364/2023 - Política de Gestão das Contratações da Justiça do Trabalho. O item no PCA25 será preenchido com o auxílio das unidades requisitantes, de modo a se aproximar da informação concreta.

Pontuou que os valores estimados lançados na planilha, de forma conservadora, observaram o orçamento de 2024 (sem correção ou atualização), considerando ainda não terem sido divulgados os parâmetros do exercício de 2025. O ajuste dos valores no SIGEO será necessário quando da divulgação do orçamento, para compatibilizar com a realidade.

Ana Gabriela destacou que será necessário designar reunião extraordinária para tratar de dois pontos: (1) Contratação relacionada a acessibilidade e libras, quando houver definições mais concretas; (2) Contratações relacionadas a eventos, compartilhadas pela Escola Judicial, SECOM e Cerimonial (com possibilidade de inclusão do Cerimonial como unidade gestora, ainda que se observe a limitação decorrente da estrutura).

Marcio Fernando da SGGGE sugeriu que quanto a questão da sustentabilidade, pode pedir a Sandro para destrinchar descrição do objeto, inclusive com relação a libras (o que pode repercutir na contratação da Escola Judicial). A contratação de libras visa atender a acessibilidade porque não estamos atendendo aos ditames do CNJ, incluindo as sessões de audiência quando necessário.

Tarcísio, Diretor-Geral, acrescentou que para as referidas contratações deveremos observar o que foi pontuado pela última Correição Geral da Justiça do Trabalho.

A Diretora da CGC frisou que até segunda-feira, 29/04/2024, poderá se fazer ajustes na planilha da versão preliminar do PCA 2025 disponibilizada e até setembro poderemos ajustar o PCA 2025 para tornar mais próximo da efetiva execução.

Por fim, a Diretora da SAD registrou preocupação com as cessões de uso de área para agências bancárias, já que a Presidência sinalizou que não renovará as cessões, inclusive no Complexo 2 de Julho. Falou que a Cessão de Uso da Caixa já está em prorrogação excepcional, que será mantida na Capital (no Coqueijo e Ed. Góes Calmon) até mudança para a nova sede. Ao passo que a OAB solicitou reavaliação da decisão e a CEF também quanto à cessão no Fórum de Itabuna. E pela nova lei será enquadrada como inexigibilidade de contratação e, se for deliberada a manutenção das cessões no interior, será necessário fazer processo em separado.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

2. Aprovar alteração do Ato GP n. 746/2023

Por último, foi apresentada a proposta de alteração do Ato GP n. 746/2023, que dispõe sobre a atuação dos(as) fiscais e gestores(as) de contratos de prestação de serviços, locação, concessão e permissão de uso de bens, compras, obras e serviços de engenharia e arquitetura no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Especificamente, a inclusão do § 3º no art. 8º para que passe a se prever que “Os convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres enquadram-se na hipótese do *caput*, sendo suficiente, nesses casos, a designação apenas de um(a) gestor(a)”, visando garantir que nos referidos instrumentos sempre haja a indicação de gestor, alterando o que vinha ocorrendo.

A alteração foi aprovada por todos os participantes do Subcomitê, presentes, pelo que será solicitado à Presidência a alteração através de PROAD .

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

ENCAMINHAMENTOS

ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Análise e manifestação, se necessária, da versão preliminar do PCA 2025, através da inclusão de comentários na planilha disponibilizada.	Todos os integrantes do Subcomitê	29/04/24
Solicitar alteração do Ato GP n. 746/2023	CGC	10/05/24
Avaliação da unificação das contratações relacionadas a transportes.	CGC e SAD	setembro/ 2025
Identificação de possíveis compras compartilhadas	Todas as unidades envolvidas em contratações.	setembro/ 2025



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ajuste dos valores no SIGEO quando da divulgação do orçamento de 2025.	Todas as unidades envolvidas em contratações.	setembro/ 2025
Designar reunião extraordinária do Subcomitê para tratar: (1) Contratação relacionada a acessibilidade e libras, quando houver definições mais concretas; (2) Contratações relacionadas a eventos, compartilhadas pela Escola Judicial, SECOM e Cerimonial.	CGC	setembro/ 2025

FECHAMENTO DA ATA

Em 25/04/2024.

TARCISIO JOSE FILGUEIRAS Assinado de forma digital por TARCISIO
DOS REIS:35949 JOSE FILGUEIRAS DOS REIS:35949
Dados: 2024.05.03 13:21:53 -03'00'

(Assinatura digital)

Coordenador do Subcomitê de Governança de Contratações
Tarcísio Filgueiras dos Reis - Diretor Geral do TRT5